



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/07/2025

Hora: 09:26:53

PEDIDO DE COMPRA: 000029 / 2025
EMIÇÃO: 11/07/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE GESTÃO

Objetivo: Aquisição de drone e equipamentos.

Justificativa: A aquisição de um drone se justifica pela crescente demanda de todas as Secretarias Municipais por conteúdos visuais para o pleno desenvolvimento de suas funções dentro da administração municipal. O uso do drone possibilita a captação de imagens aéreas de alta qualidade, esses registros são fundamentais para: Promoção de destinos turísticos em campanhas publicitárias, redes sociais e materiais institucionais; Criação de conteúdo audiovisual; Monitoramento e mapeamento de áreas urbanas e rurais para fins de planejamento e implantação de melhorias da infraestrutura, conservação ambiental, também será utilizado na área de segurança pública em conjunto com a Brigada Militar em caso de eventos especiais. Investir em um drone representa uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento em todos os segmentos da gestão municipal.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Drone e equipamentos.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01 Unidade - Kit com drone, 06 (seis) baterias e um cartão de memória.

Com as seguintes especificações mínimas:

1.1 Aeronave:

Resistente ao vento: 15 m/s (aproximadamente);

Tempo de voo: 40 min (aproximadamente);

Alcance de voo: 5.000 metros

Velocidade horizontal de voo: 23 m/s (aproximadamente);

Grau de Proteção: IP55 (MÍNIMO);

Peso (c/2 baterias): 3.780g (máximo)

1.2 Estabilizar

Alcance mecânico: Giro +ou- 105° a + 60° e Rotação: +ou- 45°

1.3 Câmeras

Zoom

CMOSS DE 1/2";

Resolução de 48 Mpx. (s/ interpolação);

Distância focal: 21a 75mm;

Abertura: f/2.8.

Ampla

CMOS de 1/2";

Resolução de 12 Mpx (s/ interpolação);

Distância focal 4,5 mm;

Abertura: f/2.8;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/07/2025

Hora: 09:26:53

Campo de visão: 84° (mínimo).

Termográfica

Distância focal: 9,1 mm (aproximadamente);

Abertura: f/a.0;

Campo de visão: 61° (mínimo).

Câmera em FPV

Resolução 1080p/30fps.

1.4 Sistema por infravermelho

Deteção de obstáculos: Alcance de 10m (aproximadamente);

Campo de visão: 30° (aproximadamente)

1.5 Controle remoto

Tela: Touchscreen com 7";

Resolução: 1080p;

Intensidade luminosa: 1.200 cd/m²;

Grau de proteção: IP54 (MÍNIMO)

1.6 Base de carregamento

Permite o carregamento de 2 (duas) baterias simultâneas;

Tempo de carregamento: carga de 100% do par de baterias em até 50min (aproximadamente)

1.7 Outros:

A contratada deverá fornecer treinamento e/ou capacitação operacional, com duração mínima adequada, abrangendo todos os aspectos operacionais do equipamento, em arquivo de mídia física (pen drive) para a capacitação dos operadores pelo Município.

Deverá ser fornecido manual do equipamento em português (Brasil).

O kit deverá conter 06(seis) pares de hélices e 06 (seis) baterias;

O kit deverá ser entregue com maleta para transporte e conjunto de parafusos e ferramentas;

O cartão de memória deve ter indicação para utilização em drones, com espaço de armazenamento de 128 GB.

1.8 Garantia

12 meses fornecida pelo fabricante. A assistência técnica deve ser prestada exclusivamente pelo fabricante ou empresa de assistência técnica autorizada por este.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está descrita no Estudo Técnico Preliminar, resumindo-se, a contratação é necessária para uso estratégico de todas as secretarias municipais, inclusive na área de segurança pública em conjunto com a Brigada Militar, atendendo às demandas específicas de cada área. O equipamento auxiliará no monitoramento, planejamento e execução de projetos, garantindo maior eficiência e inovação nas atividades desenvolvidas.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Drone e equipamentos, conforme as especificações/condições que serão definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento dos objetos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, que serão solicitados no edital.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 30 (trinta) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 30 (trinta) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos seguintes servidores:

Gestor do contrato: Everson Carvalho Portela;

Fiscal do contrato: Cleider Renan Rocha Ribeiro.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, conferência e aceite do material, e emissão da nota fiscal.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/07/2025

Hora: 09:26:53

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 59.257,10. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1201) – Sec. Munic. de Gestão.

ELEMENTO DA DESPESA: 44905233

PROJETO DE ATIVIDADE: (2085)

CÓDIGO REDUZIDO: 1994 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre